

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE201803/0180
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal de Regularização
<b>Estado:</b>	Activa
<b>Nível Orgânico:</b>	Outros
<b>Orgão / Serviço:</b>	Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis
<b>Vínculo:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Assistente Técnico
<b>Categoria:</b>	Assistente Técnico
<b>Grau de Complexidade:</b>	2
<b>Remuneração:</b>	683,13€
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	O posto de trabalho a preencher refere-se à carreira e categoria de assistente técnico em funções que, respeitando a referida profissão, se enquadram, genericamente, nas descritas para essa categoria no Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho.

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
<b>Parecer dos membros do governo (n.º 6 do artigo 6º da LVCR):</b>	DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
<b>Habilitação Literária:</b>	12º ano (ensino secundário)

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	1	Avenida Dr. Arlindo Vicente, 68 - B Torre Da Marinha		2840403 SEIXAL	Setúbal	Seixal

**Total Postos de Trabalho: 1**

### Nº de Vagas/ Alterações

## Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Pessoa que tenha exercido na Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis as funções constantes da caracterização do posto de trabalho, sem vínculo jurídico adequado há mais de um ano e no período de 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, com sujeição ao horário de trabalho e ao poder hierárquico e direção da Coordenação Técnica e presidência da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.

## Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** redemunicipiossaudaveis@gmail.com, ou pessoalmente na sede, sita na Rua 5 de Outubro, n.º 1, Seixal

**Contacto:** 212221408

**Data Publicitação:** 2018-03-08

**Data Limite:** 2018-03-22

## Texto Publicado

---

### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso de Abertura de Procedimento concursal para a regularização de situações de precariedade, ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de dezembro Aviso n.º 002 Procedimento concursal para regularização extraordinária de vínculo precário, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 06 de abril, torna-se público que, em cumprimento da decisão do Conselho de Administração da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, em Proposta de Deliberação n.º 001/2018, datada de 22 de janeiro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, um procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, concurso exclusivamente destinado à regularização das situações de precariedade, expressamente reconhecidas por decisão do Conselho de Administração desta Associação a 22 de janeiro de 2017, e que será comunicado através de notificação por correio eletrónico, conforme previsto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, procedimento que se rege pelo disposto nos números seguintes: 1- Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a preencher refere-se à carreira e categoria de assistente técnico em funções que, respeitando a referida profissão, se enquadram, genericamente, nas descritas para essa categoria no Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho. 2- Local de trabalho: Sede da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, sita na Rua 5 de Outubro, n.º 1, 2840-501 Seixal. 3- Posicionamento Remuneratório: Nos termos do disposto no artigo 12.º, da Lei 112/2017, os candidatos recrutados são integrados na 1.ª posição da categoria de assistente técnico, sem prejuízo de posterior contagem do tempo de serviço anteriormente prestado, como precários, nos termos fixados no artigo 13.º da mesma Lei. 4- Requisitos de admissão: 4.1- Requisitos Gerais: Os previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são os seguintes: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 4.2- Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade ou grau académico superior. 5- Âmbito do recrutamento: Pessoa que tenha exercido na Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis as funções constantes da caracterização do posto de trabalho, sem vínculo jurídico adequado há mais de um ano e no período de 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, com sujeição ao horário de trabalho e ao poder hierárquico e direção da Coordenação Técnica e presidência da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis. 6- Composição do júri: Presidente: Mirieme Ferreira – Coordenadora Técnica da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis 1.º Vogal Efectivo: Rute

Marcelino – Técnica Superior da Câmara Municipal do Montijo 2.º Vogal Efectivo: Carla Roberto – Técnica Superior da Câmara Municipal de Setúbal 1.º Vogal Suplente: Sandra Colaço – Técnica Superior da Câmara Municipal de Torres Vedras 2.º Vogal Suplente: Nuno Veludo – Técnico Superior da Câmara Municipal de Lisboa 7- Método de seleção: Será utilizado, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 20 de dezembro, o método de seleção - avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 7.1- Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação constam da ata da 1.ª reunião do júri, que será facultada ao(s) candidato(s) sempre que solicitada, conforme o previsto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 8- Formalização das candidaturas: Nos termos dos artigos 5.º e 10.º, da citada Lei 112/2017, são candidatos únicos e obrigatórios os trabalhadores para o efeito expressamente notificados pela Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, cujas candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados desde a referida notificação. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente do Conselho de Administração e ser remetidas por correio eletrónico, redemunicipiossaudaveis@gmail.com, ou entregues pessoalmente na Rua 5 de Outubro, n.º 1, 2840-501 Seixal. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do formulário tipo disponível na página oficial da Associação de Municípios ([www.redemunicipiossaudaveis.com](http://www.redemunicipiossaudaveis.com)), acompanhada dos seguintes documentos, dispensáveis no caso de já existirem nos serviços da Associação de Municípios: Curriculum vitae; Fotocópia legível do certificado de habilitações, ou documento idóneo; Fotocópia do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal. 9- Notificação do(s) candidato(s): Nos termos do n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, as notificações no âmbito do procedimento concursal são efetuadas por correio eletrónico, havendo lugar a audiência de interessado(s) após a aplicação do método de seleção e antes de proferida a decisão final. Seixal, 6 de março de 2018. Presidente do Conselho de Administração, Joaquim Cesário Cardador dos Santos (Presidente da Câmara Municipal do Seixal)

#### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

#### Alteração de Júri

---

#### Resultados

---

#### Questionário de Termina da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total Com Auxílio da BEP:**